

Policlínica Lincoln de Freitas Filho - Senhora Elizabeth Lopes Quina e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3** - Senhora Leila Maria Moreira Rangel Marino e **SMS RIO CMS Aloysio Amancio da Silva** - Senhor João Roberto Francisco dos Santos. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.3, a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Adoradores por Excelência** através de seu representante Senhor Gilberto Nicácio Aragão. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, a **Associação Instituto Hannah Rebecca** através de seu representante o Senhor David Belarmino.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 09 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **Ofício CDS AP 3.2 nº 04/2024 de 11/03/2024** e expediente da Entidade para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Associação de Moradores do Méier**

Titular: Vera Mattoso em substituição a Jorge Luis de Souza Barata
Suplente: Orlando Tavares em substituição a Vera Mattoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/03/2024.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 10 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Titular e Suplente, conforme **E-mail do CDS AP 5.2 de 19/03/2024** e **Of. 2024.06 da Instituição Vida Feliz** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Vida Feliz Associação de Atendimento apoio Valorização e orientação a Terceira Idade**

Titular: Arichon Angelo Gomes da Silva em substituição a Ieda Vieira Franco Thomé
Suplente: Ieda Vieira Franco Thomé em substituição a Arichon Angelo Gomes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19/03/2024.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/03/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/003.577/2022 - SMS-PRO-2024/04836 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 146/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com fornecimento de gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados, com cláusula rescisória, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**.

EMPRESA	CONTRATO	U.O	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO
TICKET SOLUÇÕES HDFGTS S/A	146/2022	Nível Central	26/08/2024 a 25/08/2026	R\$ 337.804,80

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ASSESSOR II
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 20/03/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº SMS-PRO-2023/26054 (09/008.326/2021) - AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 9.563.840,64 (*nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais, sessenta e quatro centavos*) do Termo de Contrato nº 071/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio ao gerenciamento técnico das manutenções prediais e de equipamentos das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
Medvitalis Serviços Ltda	071/2023	Nível Central	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	24 meses

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.03.2024**

SMS-PRO-2024/14720 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/71930, AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA** que sagrou-se vencedora do medicamento **PERMETRINA 5% LOÇÃO, FRASCO MÍNIMO 60 ml**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **305/2023**, da Marca original: **IFAL** para a Marca substituta: **NATIVITA IND.COM. LTDA**

**SUBSECRETARIA GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 12.03.2024**

SMS-PRO-2022/04159 - TORNADO SEM EFEITO o ato publicado no D.O.RIO nº 205 de 15 de janeiro de 2024 - página 019 e **APROVO** o Termo de Referência as folhas 625 até 630 referente a aquisição de medicamentos pertencentes a Classe 6505 destinados ao atendimento para diversas ações judiciais impetradas em desfavor do Município do Rio de Janeiro; com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

***PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE MARÇO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 286 - Aposentar **MÁRCIA RODRIGUES WALLIER**, Médico Pediatra, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.875-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/09103 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

(* Omitida no D.O. Rio de 21/03/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 21 DE MARÇO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 287 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **JORGE ANTONIO DE AZEVEDO COSTA**, Agente de Administração, matrícula 10/225.997-6, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/10630 de 15/03/2024.

nº 288 - Remover **ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/195.484-1, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas), para a Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral do Complexo Regulador), a fim de ter exercício na Coordenação da Regulação Ambulatorial, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/10486 de 14/03/2024.

nº 289 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EMILIE FELSKE AGOSTINHO**, Enfermeiro, matrícula 10/228.579-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/09776 de 08/03/2024.

nº 290 - Remover, com validade a partir de 24/01/2024, **ERIKA FONSECA CAMARGO MARSICO**, Enfermeiro, matrícula 10/237.128-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Vigilância em Saúde), a fim de ter exercício na Coordenação de Vigilância Epidemiológica, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04186.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 291 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02, 09, 16, 23 e 30 de abril; 07, 14, 21 e 28 de maio; 04, 11, 18 e 25 de junho; 06, 13, 20 e 27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro; 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro e 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2024, a **ANA PAULA PORTES DE MENDONÇA ZENO**, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/HMRPS, matrícula 10/228.922-1, para participar do "MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/13862.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
21 DE MARÇO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 02/08/2021, os proventos mensais de inatividade de ELIANE ARAÚJO PAMPLONA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/235.888-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 907 de 30 de JULHO de 2021, PROCESSO Nº 09/31/000.200/2021.

*TORNADO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 20/09/2023.